



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ESCLARECIMENTO III AO EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 038618/2018-91

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº:** 004/2019

**OBJETO:** Contratação de consultoria especializada para realização de análise do laudo, para fins de validação da Base de Ativos Regulatória, a ser apresentado pela COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN à AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN, o qual irá compor a Revisão Tarifária Periódica referente ao 3º ciclo (2019 - 2023)

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – CEP 59025-520 Natal/RN, telefone (84) 3232-4985, vem a público prestar os seguintes esclarecimentos quanto o Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.004/2019.

Quanto às exigências dos itens 4.4.2 e 4.4.3 da regularidade fiscal, temos o seguinte:

**4.4.1.** *Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão da receita federal e dívida ativa da união), Estadual e Municipal da sede da LICITANTE:*

**4.4.2.** *A prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte deverá ser acompanhada da certidão quando a dívida ativa do estado expedida pela Procuradoria Geral do Estado;*

**4.4.3.** *As empresas que não tenham sede nem filiais no Estado do Rio Grande do Norte, ficam obrigadas a apresentarem uma “declaração de inexistência de débito” com a fazenda pública do Estado do Rio Grande do Norte, subscrita por seu representante legal, sob as penas da lei;*

Esclareço que a certidão do item 4.4.2 quanto a dívida ativa do Estado expedida pela Procuradoria Geral do Estado supre a “declaração de inexistência de débito” exigida no item 4.4.3.

É o que importa esclarecer.

Natal/RN, 30 de setembro de 2019.

\*Original assinado nos autos

Josemar Tavares Câmara Junior  
Presidente da CPL/SEMAD.

Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – CEP 59025-520 Natal/RN  
Tel.: (84) 3232-4985 – E-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br  
Site: www.natal.rn.gov.br